

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 009/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 009/2026
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme
determina a Lei nº 1.048/2025, que regulamenta a concessão de
diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3,5 (três e meia) diárias abaixo discriminadas,
destinadas a custear despesas do respectivo agente público, durante
o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

AGENTE PÚBLICA: JOATAN KINDERMAN DANTAS DA COSTA - CPF
nº 703.527.484-78
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADORA GERAL

QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: TIBAU DO SUL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS
REAIS)
DATA: 25 a 28/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Viagem a Tibau do Sul/RN, para custear despesas do respectivo
Agente Público, nos dias 25, 26, 27 28 de março de 2026, com o
objetivo de participar de uma capacitação que oferece dicas práticas
sobre Licitações e Contratos Administrativos, nas dependências do
Hotel Pipa Atlântico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 24 de março de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 63671124